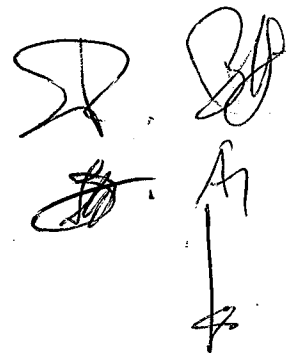


CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MONSUL

MONSUL – POVOA DE LANHOSO

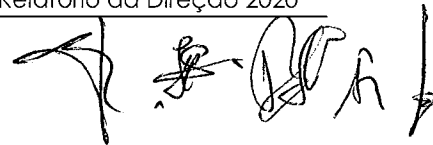
NIPC: 503529320

Handwritten signatures and initials in the top right corner. There are four distinct marks: a stylized 'S' or 'D' shape, a signature that looks like 'SA', a signature that looks like 'A', and a vertical line with a crossbar.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2020

Monsul, junho. 2021



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Exercício de 2020

(NIPC: 503 529 320)

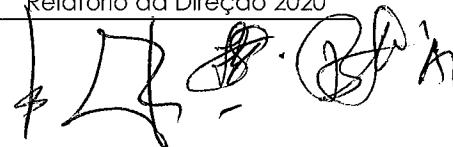
Em cumprimento das suas atribuições, vem a Direção do Centro Social e Paroquial de Monsul apresentar o Relatório de Atividades e Contas da Direção do período de 2020:

1. Envolvente

Após a queda de 9,4% no primeiro semestre de 2020 face ao final de 2019, a atividade económica mundial recuperou durante os meses de verão. No terceiro trimestre, o PIB mundial cresceu acima do esperado (7,3% em cadeia). O ressurgimento do número de casos de COVID-19, em particular nas economias avançadas, conduziu à reintrodução de medidas de contenção, condicionando a atividade nos setores mais afetados e a confiança dos agentes económicos. A segunda vaga da pandemia de COVID-19 acarreta uma retoma mais moderada/abrandamento da economia mundial no final de 2020, embora o início da vacinação traga expectativas mais positivas para 2021.

A pandemia Covid-19 afetou profundamente a atividade económica em 2020, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do PIB na primeira metade do ano.

As instituições de solidariedade social continuam a ser indispensáveis na compensação social das situações que o Estado, pela sua estrutura pesada, não pode solucionar. Estas instituições têm contribuído de forma exemplar para a redução das carências primárias que ainda assolam o País. Neste contexto as IPSS continuam a desempenhar um papel importante, no apoio diário a todas as pessoas que, por razões de abandono, de velhice, de desemprego, de doença e outras, necessitam de auxílio.



2. Atividade

Em 2020, o Centro Social e Paroquial de Monsul manteve a sua atividade centrada no apoio domiciliário. A média de utentes continua a ser de 30. Durante o ano de 2020, o Centro Social viu-se forçado a adaptar a sua atividade às novas regras de segurança ditadas pela DGS, resultantes da situação de pandemia de COVID 19. Deste modo, a Direção teve de alterar métodos e procedimentos de trabalho, adaptando as suas instalações e a sua equipa, de forma a não falhar na resposta às necessidades dos seus utentes.

Animação e saúde: As atividades lúdicas e religiosas estiveram suspensas em 2020, devido à situação pandémica.

3. Formação

No ano de 2020, a formação dada às colaboradoras foi, essencialmente, no âmbito das novas regras de higiene e segurança ditadas pela DGS, para combater a pandemia.

4. Investimentos

Não houve investimentos em 2020.

5. Evolução de gastos, rendimentos e resultados

Os serviços prestados (matrículas e mensalidades dos utentes e outros serviços) atingiram o montante de € 38.045,25, contra € 38.005,50 do ano anterior, pelo que se registou uma quebra global de 0,1%. Manteve-se, portanto, equivalente a 2019.

Da Segurança Social foram recebidos subsídios no montante de € 95.725,20, contra 92.032,32 euros em 2019, logo, houve um aumento de 4%. Os subsídios foram assim distribuídos: subsídio à valência de Apoio Domiciliário – € 93.934,80; subsídio à Cantina Social (Programa de Emergência Alimentar) – € 1.155,00; e, subsídio de apoio à família (Apoios COVID) – € 635,40. Do Banco Alimentar e outros, foram recebidos géneros alimentares, doações essas avaliadas em 941,29 euros; foi recebida a consignação de IRS referente a 2019 no montante de 668,88 euros; e, um donativo do Município da Póvoa de Lanhoso no montante de 6.000,00 euros.

Os gastos com pessoal em 2020 atingiram € 83.083,23, contra € 75.734,22 em 2019, acréscimo este justificado pelo aumento do SMN. Os fornecimentos e serviços externos atingiram o montante de € 29.839,18, contra € 33.566,16 suportados no ano anterior, revelando uma poupança de 11%.

Resultados: O exercício de 2020 encerrou com um prejuízo de 7.577,54 euros, justificado pelo facto que este ano já não ter beneficiado dos rendimentos extraordinários verificados no ano anterior.

6. Evolução da situação financeira

Em resultado do prejuízo verificado, os principais índices apontam para uma situação financeira descompensada. Destacam-se os seguintes indicadores: autonomia financeira – 28% (em 2019 era de 45%); liquidez geral – 101%; solvabilidade – 39%, contra 82% em 2019.

7.Proposta de aplicação do resultado líquido do período:

O exercício de 2020 encerrou com prejuízo no montante de € 7.577,54 euros. A Direção propõe que este resultado transite para a conta de resultados transitados.

8. Perspetivas para 2021

Face à continuada redução dos apoios à atividade, a Direção tenta por todos os meios obter receitas extra e reduzir gastos no sentido de reequilibrar as contas. Durante o ano de 2020, a Direção conseguiu reduzir mais uma vez os seus gastos correntes, no entanto, o aumento do SMN e as regras impostas pela chegada da pandemia, vieram mais uma vez tornar evidente a insuficiência dos apoios da Segurança Social às IPSS.

Para 2021, mantém-se a situação pandémica e as restrições que a mesma impõe à atividade das IPSS que apoiam os idosos. A vacinação traz alguma esperança de que se possa a médio prazo voltar “ao normal”.

Deste modo, A Direção do Centro Social de Monsul vai continuar a lutar pela sua sobrevivência, pois tem plena consciência da necessidade que os seus utentes têm numa resposta social que lhes garante um apoio essencial nas suas vidas.

Monsul, 21 de junho de 2021

A DIREÇÃO

A DIREÇÃO

A - T - R / A - R - S -

João Paulo Leites Tricco

Angela da Conceição Florais

Basto Daniel Silva

Flora da R. S.

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MONSUL

Monsul - Póvoa de Lanhoso

NIPC: 503 529 320

ORGÃOS SOCIAIS

QUADRIÉNIO DE 30-03-2017 A 30-03-2021

DIREÇÃO

Presidente – P.e António Rafael Moreira Poças;

Vice-Presidente – José Manuel da Silva Tinoco;

1º Secretário – Ângela Maria Ferreira Morais;

2ª Secretária: Marcos André Faria da Silva

Tesoureiro – Basílio Manuel da Silva.

CONSELHO FISCAL

Presidente – Isabel Coelho Barroso;

Vogais – Daniel Joaquim Coelho Barroso e João Filipe Matos Gomes.

Pela Cúria Arquiepiscopal foi designado Órgão de Vigilância o Padre Armindo Ribeiro Gonçalves.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Mapas

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/dez/20	31/dez/19
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	7 750,70	12 086,46
Investimentos financeiros	5	720,63	544,47
Total Ativo não corrente		8 471,33	12 630,93
Ativo corrente			
Créditos a receber / Utentes	11 / 12	2 968,00	2 495,00
Outros créditos a receber	12 / 14	828,23	145,00
Diferimentos	13	1 202,95	714,31
Caixa e depósitos bancários	4	17 165,12	19 889,86
Total Ativo corrente		22 164,30	23 244,17
Total do Ativo		30 635,63	35 875,10
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	10	2 379,27	2 379,27
Excedentes técnicos	10	18 000,00	18 000,00
Resultados transitados		-4 164,97	-6 052,08
Resultado líquido do período		-7 577,54	1 887,11
Total de Fundos Patrimoniais		8 636,76	16 214,30
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	12	3 945,72	3 245,79
Estado e outros entes públicos	15	1 725,76	1 429,80
Outras dívidas a pagar	12 / 14	16 327,39	14 832,55
Diferimentos	13	0,00	152,66
Total Passivo corrente		21 998,87	19 660,80
Total do Passivo		21 998,87	19 660,80
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		30 635,63	35 875,10

Póvoa de Lanhoso, 21 de junho de 2021

Direção

A. T. ...
 José ...
 Angela ...
 Basílio ...
 ...

rel' O Contabilista Certificado n.º 18174

Afonso Fernandes
 CC 72823

Demonstração Individual dos Resultados
Período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	8	38 045,25	38 005,50
Subsídios, doações e legados à exploração	9	103 335,37	93 177,67
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(30 419,90)	(29 871,00)
Fornecimentos e serviços externos	16	(29 839,18)	(33 566,16)
Gastos com o pessoal	17	(83 083,23)	(75 734,22)
Outros rendimentos	18	15,25	16 390,35
Outros gastos	19	(1 295,32)	(2 132,14)
Resultado antes de depreciações, gastos financiamentos e impostos (EBITDA)		(3 241,76)	6 270,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(4 335,78)	(4 382,89)
Resultado operacional (antes de gastos financiamento e impostos) (EBIT)		(7 577,54)	1 887,11
Resultado antes de impostos (EBT)		(7 577,54)	1 887,11
Resultado líquido do período		(7 577,54)	1 887,11

Póvoa de Lanhoso, 21 de junho de 2021

Direção

A. T. - R. P. M. P.
Jose Manuel de Sousa Pereira
Angela Maria Pereira Soares
Basilio Paulo Silva
Italo A. R. S.

Pel' O Contabilista Certificado n.º 18174

ofélia fernandes
cc 72823

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro
Período findo em 31 de Dezembro de 2020

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/dez/20	31/dez/19
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		37 572,24	41 850,50
Pagamentos a fornecedores		(61 234,58)	(69 747,96)
Pagamentos ao pessoal		(81 958,30)	(75 900,76)
Caixa gerado pelas operações		(105 620,64)	(103 798,22)
Outros recebimentos / pagamentos		103 072,06	112 434,73
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(2 548,58)	8 636,51
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	5	(176,16)	(139,59)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(176,16)	(139,59)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		(2 724,74)	8 496,92
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		19 889,86	11 392,94
Caixa e seus equivalentes no fim do período		17 165,12	19 889,86

Póvoa de Lanhoso, 21 de junho de 2021

Direcção

Rel. O Contabilista Certificado n.º 18174

A.T. - R.M. Lins P.
 José Carlos da Silva Francisco
 Angelica da Silva Francisco
 Beatriz Manuel Silva
 João da Silva

Maria Fernandes
 CC 72823

Unidade monetária: Euro

Póvoa de Lanhoso, 21 de junho de 2021

Rei,
O Contabilista Certificado n.º 18174

faeta fernandes
CC 12823

ANEXO

Centro Social e Paroquial de Monsul

N.I.P.C.: 503 529 320

Período: 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1 Designação da Entidade: Centro Social e Paroquial de Monsul
- 1.2 Sede: Igreja de Monsul, 4830-416 Póvoa de Lanhoso
- 1.3 Número Fiscal da Entidade: 503 529 320
- 1.4 Atividade principal: ACT. APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, SEM ALOJAMENTO (CAE: 88101).
- 1.5 Durante o período o número médio de empregados ao serviço foi de 7.
- 1.6 Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que integra as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (UE).

As normas do Sistema de Normalização Contabilística, incluem os seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo - NCRF-ESNL);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Normas Interpretativas do Sistema de Normalização Contabilística);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

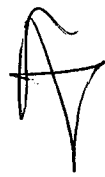
Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição prevista pela

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.



3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES**Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, o qual está de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Dado que o órgão de gestão não possui uma estimativa fiável do valor residual dos ativos, foi considerado valor nulo para efeitos de depreciações e amortizações dos ativos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Investimentos financeiros – outras entidades

Os investimentos financeiros em outras entidades são registados pelo método de justo valor (se fiável) ou o modelo do custo em alternativa.

Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido.

O custo de aquisição engloba o preço de compra, os direitos de importação e os impostos de compras não dedutíveis, os custos de transporte e de manuseamento e outros diretamente atribuíveis à aquisição, deduzidos dos descontos comerciais e abatimentos. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra directa e gastos gerais de fabrico.

O valor realizável líquido é o preço de venda normal estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos os custos estimados de acabamento, caso existam, e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Classificação de ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data do balanço são apresentados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 - Instrumentos financeiros. Nesta categoria incluem-se, consequentemente, o seguintes ativos e passivos financeiros:

a) **Clientes e outras dívidas de terceiros:** os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são reconhecidos ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.

b) **Caixa e depósitos bancários:** os montantes incluídos na rubrica de "caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo.

c) **Fornecedores e outras dívidas a terceiros:** os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são reconhecidos ao custo.

d) **Financiamentos obtidos:** Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros, apurados de acordo com a taxa de juro efetiva, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o regime de acréscimo (ou no ativo, caso estejam associados a ativos que se qualificam).

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que são apresentados no passivo não corrente do balanço.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contra prestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com as vendas e prestações de serviços.

O rédito de vendas é reconhecido aquando da passagem para o comprador dos riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos e o rédito das prestações de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando os serviços forem prestados, tendo em conta a proporção entre os serviços prestados no período e os serviços totais contratados.

O rédito não é reconhecido quando é decorrente de situações de incerteza face à aceitação ou cobrança da prestação de serviços.

Subsídios e apoios de entidades públicas

Os subsídios e apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que se cumprirá com todas as condições para o receber.

Os subsídios relacionados com ativos, inicialmente reconhecidos no capital próprio, são imputados à demonstração dos resultados (rendimentos) de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Imposto sobre o rendimento e Segurança Social

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% à matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC, acresce ainda derrama, incidente sobre o lucro tributável, bem como a tributação autónoma sobre alguns encargos, às taxas previstas no art.º 88.º do Código do IRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é o método do imposto a pagar.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos lucros tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais relativas aos períodos de 2017 a 2020 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão, da qual poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, correções da matéria coletável dos diferentes impostos, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

No que diz respeito às contribuições para a Segurança Social, a obrigação de pagamento das quotas e das contribuições prescreve no prazo de 5 anos a contar da data em que aquela obrigação deveria ter sido cumprida, conforme dispõe a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Periodização Económica

Os gastos e rendimentos são registados de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica), pelo que são reconhecidos à medida em que são gerados independentemente do momento do recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são reconhecidas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos e diferimentos.

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam acontecimentos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas para o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), adotaram-se pressupostos e estimativas que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou em resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- (a) Estimativa de férias e subsídio de férias de 2020, a pagar em 2021;
- (b) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis;
- (c) Análises de imparidades, nomeadamente de contas a receber;
- (d) Análise da necessidade de reconhecimento de provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva.

Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes das demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

Compensação

Os ativos e os passivos, e os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

Informação comparativa

As políticas contabilísticas e as bases de mensuração adotadas a 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019. A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes, permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Os saldos de caixa e seus equivalentes detalha-se a seguir:

Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31/12/2020			31/12/2019		
		Quantias disponíveis	Quantias indisponíveis	Totais	Quantias disponíveis	Quantias indisponíveis	Totais
Caixa	Numerário (a)	505,24		505,24	162,93		162,93
	Subtotais	505,24	0,00	505,24	162,93	0,00	162,93
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	16 659,88		16 659,88	19 726,93		19 726,93
	Subtotais	16 659,88	0,00	16 659,88	19 726,93	0,00	19 726,93
Totais		17 165,12	0,00	17 165,12	19 889,86	0,00	19 889,86

(a) Inclui valores recebidos, cujo depósito foi efetuado no mês de Janeiro

5 INVESTIMENTOS FINANCEIROS / PARTES RELACIONADAS**OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

	Saldo em 31.12.2020	Saldo em 31.12.2019
Fundos de Compensação do Trabalho (FCT)	180,97	429,36
TOTAL	180,97	429,36

O saldo registado na conta de "investimentos financeiros" está relacionado com os fundos de compensação, regime instituído pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que entrou em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2013, e que abrange os trabalhadores admitidos após esta data.

A entidade empregadora é, nos termos do Código do Trabalho, responsável pelo pagamento aos seus trabalhadores da totalidade da compensação que estes tenham direito na sequência da cessação do respetivo contrato de trabalho. Neste contexto, é de esperar que, despedido o trabalhador, o empregador lhe pague aquele valor.

O regime dos fundos de compensação visam dar resposta às situações que não decorrem conforme previsto, ou seja, quando o empregador não paga, total ou parcialmente, ao trabalhador que despediu a compensação a que este tem direito.

Ao obrigar a entidade empregadora a constituir uma poupança específica para o pagamento das compensações a que os seus trabalhadores tenham direito em caso de despedimento e ao criar um mecanismo que assegure a cobertura do remanescente até perfazer 50% daquele montante, garante-se que o trabalhador despedido receberá, sempre, pelo menos metade do valor a que tem direito.

Sobre o valor reconhecido no Fundo Compensação Trabalho (FCT), no momento de cessação dos contratos de trabalho, poderá ser solicitado reembolso do saldo da conta de registo individualizado do trabalhador.

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento Básico	4 a 20 anos
Equipamento Transporte	4 anos
Equipamento Administrativo	3 a 10 anos
Equipamentos Biológicos	-
Outros AFT	5 a 10 anos

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Totais
Em 31/12/19	Quantias brutas escrituradas	0,00	38 983,91	15 870,61	49 714,43	30 728,87	0,00	2 393,51	0,00	137 691,33
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	(35 791,46)	(10 080,02)	(46 610,99)	(30 728,87)	0,00	(2 393,53)	0,00	(125 604,87)
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	3 192,45	5 790,59	3 103,44	0,00	0,00	(0,02)	0,00	12 086,46
Outras alterações								0,02		0,02
Depreciações		0,00	(306,89)	(1 402,09)	(2 626,80)	0,00	0,00	0,00		(4 335,78)
Em 31/12/20	Quantias brutas escrituradas	0,00	38 983,91	15 870,61	49 714,43	30 728,87	0,00	2 393,53	0,00	137 691,35
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	(36 098,35)	(11 482,11)	(49 237,79)	(30 728,87)	0,00	(2 393,53)	0,00	(129 940,65)
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	2 885,56	4 388,50	476,64	0,00	0,00	0,00	0,00	7 750,70

7 INVENTÁRIOS**Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período**

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	Período 2020		Período 2019	
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Totais	Totais	Totais	Totais	Totais
Inventários no início do período (+)	0,00	0,00	0,00	316,22
Compras (+)	0,00	29 478,61	0,00	28 409,43
Devoluções de compras (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos e abatimentos em compras (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificações e Regularizações (+/-)	0,00	941,29	0,00	1 145,35
Inventários no fim do período (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
C.M.V.M.C	0,00	30 419,90	0,00	29 871,00
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	0,00	30 419,90	0,00	29 871,00

8 RÉDITO

O reconhecimento do rédito exige que a respetiva quantia possa ser fiavelmente mensurada, que seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e que os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Foram seguidas as seguintes políticas contabilísticas para o reconhecimento dos réditos:

Venda de bens	O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido com a transferência para o comprador dos riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens e da respetiva gestão e controlo efetivo.
Prestação de Serviços	O rédito é reconhecido linearmente durante o período a que se reporta a prestação dos serviços. Quando possível, o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação e é determinado com uma das seguintes metodologias: i) vistorias do trabalho executado; ii) proporção dos serviços executados até à data face ao total dos serviços a serem executados; iii) proporção dos custos incorridos até à data nos custos totais estimados da transação.

RÉDITOS OBTIDOS

Réditos obtidos	Réditos reconhecidos no período		Variação dos réditos do ano face a réditos do período em %	
	Período 2020	Período 2019	em Valor	em %
Prestações de Serviços	38 045,25	38 005,50	39,75	0%
Rendimentos Suplementares		3 805,00	-3 805,00	-100%
Totais	38 045,25	41 810,50	(3 766,25)	-9,0%

9 SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a eles associadas e de que os mesmos serão recebidos, nos seguintes termos:

Subsídios do Governo e Outros Apoios			Reconhecimento	Subsequente
Não Reembolsável	Inicial		Reconhecimentos no período em que se torna receável, na conta "75 - Subsídios à exploração"	Reconhecimentos como rendimento do período em que se suporta o custo de cumprir com certas obrigações, na conta "7883 Imputação subsídios para investimentos"
	Ativos depreciaáveis/amortizáveis	Ativos não depreciaáveis/amortizáveis		
Subsídios relacionados com a ativos	Sem qualquer futuro custo relacionado	Que impliquem custos de cumprir certas obrigações	Reconhecidos no capital próprio na conta "593 Subsídios"	Reconhecidos como rendimentos na proporção das depreciações/amortizações dos ativos subsidiados, na conta "7883 Imputação subsídios para investimentos"
Subsídios relacionados com resultados	Para compensação de gastos ou perdas já incorridas	Para suporte financeiro imediato sem qualquer futuro dispendio específico	Reconhecidos como rendimento no período em que se suporta o custo de cumprir com certas obrigações, na conta "7883 Imputação subsídios para investimentos"	Mantidos no capital próprio, exceto, se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade
	Relacionados com gastos futuros		Reconhecidos como rendimento do período em que se torna receável, na conta "75 - Subsídios à exploração"	Reconhecidos como rendimentos na proporção das depreciações/amortizações dos ativos subsidiados, na conta "7883 Imputação subsídios para investimentos"

		Período 2020			
		Demonstração dos resultados		Balanco	
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com resultados	Reconhecidos como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas a Capital Próprio	Reconhecidas no passivo
				Aumento (Aprovações)	Como passivos a reembolsar
	SEGURANÇA SOCIAL - SUBSÍDIO APOIO DOMICILIÁRIO	93 934,80			
	SEGURANÇA SOCIAL - SUBSÍDIO CANTINA SOCIAL	1 155,00			
	SEGURANÇA SOCIAL - APOIO À FAMÍLIA (COVID)	635,40			
	BANCO ALIMENTAR	941,29			
	CONSIGNAÇÃO IRS	668,88			
	MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO	6 000,00	0,00		
	Subtotais	103 335,37	0,00	0,00	0,00
	Totais	103 335,37	0,00	0,00	0,00

		Período 2019			
		Demonstração dos resultados		Balanco	
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com resultados	Reconhecidos como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas a Capital Próprio	Reconhecidas no passivo
				Aumento (Aprovações)	Como passivos a reembolsar
	SEGURANÇA SOCIAL - SUBSÍDIO APOIO DOMICILIÁRIO	88 977,32			
	SEGURANÇA SOCIAL - SUBSÍDIO CANTINA SOCIAL	3 055,00			
	BANCO ALIMENTAR	1 145,35			
	Subtotais	93 177,67	0,00	0,00	0,00
	Totais	93 177,67	0,00	0,00	0,00

10 FUNDOS PATRIMONIAIS**FUNDOS**

Em 31 de Dezembro de 2020 o fundo patrimonial regista o valor total de 2379,27 euros.

RESERVAS

Em 31 de Dezembro de 2020 as reservas livres ascendiam a 18000 euros.

11 UTENTES / CLIENTES

As dívidas de Clientes e de Outros créditos a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, a conta de clientes apresentava a seguinte composição:

	Período: 2020	Período: 2019
Utentes / Clientes conta corrente	2 968,00	2 495,00
Saldo total de clientes	2 968,00	2 495,00

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A empresa reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento financeiro.

Os instrumentos de capital próprio são reconhecidos no capital próprio quando a entidade emite tais instrumentos e os subscritores ficam obrigados a entregar dinheiro ou outro recurso em troca dos referidos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados: ao custo ou custo amortizado; ou ao justo valor, com as alterações do justo valor reconhecidas em resultados.

À data de cada relato, a empresa avalia a existência de eventuais imparidades nos ativos financeiros mensurados ao custo ou custo amortizado. Se existir uma evidência objetiva de imparidade a empresa reconhece uma perda por imparidade.

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, com exceção de caixa e depósitos bancários (nota 4) são detalhadas conforme se segue:

	Descrição	2020			2019		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia Escriturada
Ativos Financeiros							
Mensurado ao custo							
Créditos a receber / Utentes		2 968,00	0,00	2 968,00	2 495,00	0,00	2 495,00
Outros créditos a receber		828,23	0,00	828,23	145,00		145,00
Passivos Financeiros							
Mensurado ao custo							
Fornecedores		3 945,72	0,00	3 945,72	3 245,79	0,00	3 245,79
Outras dívidas a pagar		16 327,39	0,00	16 327,39	14 832,55		14 832,55

13 DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

	2020		2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
GASTOS A RECONHECER				
Seguros	1 202,95	0,00	714,31	0,00
Outros gastos a reconhecer	1 098,71		714,31	
	104,24			
RENDIMENTOS A RECONHECER				
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	0,00	152,66	0,00
			152,66	

14 DEVEDORES E CREDORES POR ACRÉSCIMOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

	2020		2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS				
Outros acréscimos de rendimentos	668,88			
	668,88			
CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS				
Remunerações a liquidar	11 818,68		10 321,78	
	11 392,25		10 141,78	
Outros acréscimos de gastos	426,43		180,00	

15 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Retenção na fonte		89,00		90,00
Contribuições para a segurança social		1 636,76		1 339,80
Totais	0,00	1 725,76	0,00	1 429,80

16 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2020 e 2019 é detalhada com se como segue:

	2020	2019	Varição em %
Subcontratos	724,86	3 337,10	-78,28%
Serviços especializados	8 259,85	13 648,18	-39,48%
Material	3 481,80	1 180,00	195,07%
Energia e fluidos	9 768,12	10 610,00	-7,93%
Deslocações, estadas e transportes	2 940,18	2 348,94	25,17%
Serviços diversos	4 664,37	2 441,94	91,01%
Totais	29 839,18	33 566,16	-11,10%

17 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados são reconhecidos como gasto da entidade no período em que os correspondentes serviços são prestados. O direito às férias e subsídio de férias dos empregados vence-se no final de cada ano, sendo pago no período seguinte. No entanto, o gasto correspondente é reconhecido no período em que se venceram e o serviço foi prestado por contrapartida de outras contas a pagar.

A rubrica de gastos com o pessoal nos períodos findos de 2020 e 2019 é detalhada conforme se segue:

	2020	2019
Remunerações do pessoal	67 861,23	61 680,13
Encargos sobre as remunerações	14 297,22	12 968,05
Seguro Acidentes no trabalho e doenças profissionais	680,58	983,05
Outros gastos com pessoal	244,20	102,99
Totais	83 083,23	75 734,22

O número médio de colaboradores no período 2020 foi de 7.

Em relação ao pessoal ao serviço e respectivas horas trabalhadas em 2020, a Centro Social e Paroquial de Monsul registou os seguintes valores:

N.º de Pessoas	Horas Trabalhadas
----------------	-------------------

PESSOAL POR REMUNERAÇÃO:

Pessoal remunerado

Pessoal não remunerado

PESSOAL POR SEXO:

Homens

Mulheres

PESSOAL POR HORÁRIO DE TRABALHO

Pessoal ao serviço a tempo completo

Pessoal ao serviço a tempo parcial

7	12 583
---	--------

7	12 583
---	--------

6	11 772
1	811

18 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A composição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos períodos de 2020 e 2019 é conforme se segue:

	Período 2020	Período 2019
Rendimentos suplementares		3 805,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	6,45	3,44
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		10 000,00
Outros	8,80	2 581,91
Totais	15,25	16 390,35

19 OUTROS GASTOS E PERDAS

A composição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos períodos de 2020 e 2019 é conforme se segue:

	Período 2020	Período 2019
Impostos		173,69
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,01	
Outros gastos e perdas	1 295,31	1 958,45
Totais	1 295,32	2 132,14

Segue o detalhe de outros gastos e perdas referidos no quadro anterior nos períodos de 2020 e 2019:

	Período 2020	Período 2019
Correções de períodos anteriores	1 295,31	1 843,63
Quotizações		110,00
Outras não especificadas		4,82
Totais	1 295,31	1 958,45

20 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão no dia 21 de junho de 2021. Contudo estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor.

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período ou influenciem a sua apreciação.

21 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação requerida pelo artigo n.º 210º do Código Contributivo:

A Direção informa que no final do período de 2020 esta entidade tinha a sua situação regularizada perante a Segurança Social.

Informação requerida no art.º 2º do Decreto-Lei n.º 534/80 de 7 de Novembro:

A Direção informa que no final do período de 2020 esta entidade tinha a sua situação regularizada perante o Estado.

22 OUTRAS INFORMAÇÕES**Proposta de aplicação dos resultados**

Conforme proposta que consta do Relatório de gestão, os resultados do período de 2020, no montante global negativo de 7.577,54€, devem ter a seguinte aplicação:

Resultados Transitados

- 7.577,54€

Póvoa de Lanhoso, 21 de junho de 2021

Direção

Ass - R/L Lanhoso
Sociedade de Silveiros
Angela da Silva
Beata da Silva
Plan 1 de 1

Rel'

O Contabilista Certificado n.º 18174

afonso fernandes
cc 72823

INDICADORES / RÁCIOS

Indicadores	Cálculo	2020	2019
A - RÁCIOS LIQUIDEZ E FINANCEIROS			
Liquidez geral	Ac / Pc	101%	118%
Liquidez reduzida	(Ac - Inv) / Pc	101%	118%
Autonomia financeira	CP / A	28%	45%
Solvabilidade	CP / P	39%	82%
Taxa de endividamento	P / A	72%	55%
Cobertura dos ativos não correntes	(CP + Pnc) / Anc	102%	128%
Fundo de Maneio (FM)	Ac - Pc	165 €	3 583 €
Necessidades cíclicas de exploração (NCE)	Inv + Cli + EOEP	2 968 €	2 495 €
Recursos cíclicos de exploração (RCE)	For + EOEP	5 671 €	4 676 €
Tesouraria Líquida	FM - NCE + RCE	2 869 €	5 764 €

B - RÁCIOS DE RENDIBILIDADE

Rendibilidade do capital próprio	RL / CP	-88%	12%
Rendibilidade das vendas	EBITDA / VN	-9%	16%
Margem Bruta (€)	VN + VP - CMC	7 625,35 €	8 134,50 €
Margem Bruta (%)	-	20%	21%

C - RÁCIOS DE FUNCIONAMENTO

Valor Acrescentado Bruto (VAB)		81 122 €	71 550 €
VAB / Vendas	-	213%	188%
Autofinanciamento (Cash-flow)	-	-3 241,76 €	6 270,00 €
Cash-flow / Vendas	-	-9%	16%
Prazo médio recebimentos (dias)	Cli x 365 / VN	28	24
Prazo médio pagamentos (dias)	For x 365 / (Cmp + FSE)	24	19
N.º de colaboradores		7	7

Abreviaturas: A = Ativo | P = Passivo | CP = Capital Próprio | Ac = Ativo corrente | Pc = Passivo Correntes | Anc = Ativo não corrente | Pnc = Passivo não Correntes | Inv = Inventários | VN = Volume negócios | RL = Resultado Líquido período

Póvoa de Lanhoso, 21 de junho de 2021

Direção

Rel' O Contabilista Certificado n.º 18174

A. S. - R. P. L. - P.
Jose Luis da Silva
Rosário B. Silva
António José Ferreira Soares

of. parafernandes
 cc 72823